



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

terça-feira, 17 de abril de 2018

Ano I - Edição nº 00030 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2018
- CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

Câmara Municipal de Itabuna

Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-2018

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
CONTRATADA: T O BARROS EDITORA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.574.251/0001-57, estabelecida na Avenida Juca Leão, 65, 2º andar, Centro, Itabuna-BA.
OBJETO: Renovação de 30 (trinta) assinaturas anuais do Jornal Agora.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00(seis mil seiscentos reais).
VIGENCIA: 13/04/2017 a 12/04/2018.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2017
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Carmo dos Reis.
ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Oliveira Barros.

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/licitações.cmvi@gmail.com>

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão,s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, Senhor **Francisco José Carmo dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento das vagas efetivas de Empregos Públicos, ofertadas no Concurso Público regido pelo **Edital 001/2015**, homologado no dia 07 de Outubro de 2015, **CONVOCA** os candidatos classificados – aprovados, relacionados no **Anexo I** deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no período de **18 de abril de 2018 a 18 de maio de 2018**, exceto sábados, domingos e feriados, das 14h00 às 18h00, sendo nas sextas-feiras das 08h00min às 12h00min, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, Bairro Góes Calmon, cidade de Itabuna, Estado da Bahia, para apresentação e entrega de fotocópia dos documentos (acompanhado dos originais para conferência) constantes no **Anexo II**, parte integrante da presente convocação, e na forma constante do Edital que regeu o Concurso Público.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas, caso necessárias, limitadas à capacidade diária de atendimento da Câmara Municipal.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3 O não comparecimento e entrega dos documentos requeridos neste Edital no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo a Câmara Municipal de Itabuna – BA convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá comparecer, no período contido no item "1" deste edital, munido de seu exame médico admissional (ASO) o qual deverá ser custeado pelo próprio candidato e realizado por médico do trabalho, bem como de declaração médica atestando a aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorre.

2.1 Não serão admitidos exames médicos admissionais que tenham sido **realizados**

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2125 e-mail: câmara_itabuna2016@outlook.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital.

2.2 Caso haja candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, **deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado e declaração médica de aptidão física para desempenho das funções do cargo ao qual concorre.**

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Câmara Municipal de Itabuna-BA, o candidato deverá se fazer presente à solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Sala de Comissões da Câmara Municipal, às **09h00 do dia 30 de maio de 2018.**

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada e divulgada no portal da Câmara Municipal de Itabuna-BA, no Diário Oficial Eletrônico nos respectivos endereços eletrônicos: <http://cmvitabuna.ba.gov.br/portal/e> <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/cmitabuna/diario>, e no quadro de avisos da Câmara.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento ao que for publicado e/ou divulgado na imprensa oficial do órgão em relação a este edital de convocação.

4.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em caso de dúvidas, o candidato convocado poderá entrar em contato com o Departamento Pessoal da Câmara pelo telefone (73) 2103-2125, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, EXCETO sexta-feira em que o funcionamento se estende das 08h00 às 12h00min.

Itabuna – BA, em 16 de abril de 2018.


FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2125 e-mail: câmara_itabuna2016@outlook.com

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

NOME COMPLETO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
DIRCEU BISPO DE CARVALHO	ASSESSOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2º
ARLINDO ALBERTO PEREIRA NETTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8º
ELZILENE DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9º
FELIPE DE SOUSA FIGUEIREDO SANTA ROSA	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	3º

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2125 e-mail: câmara_itabuna2016@outlook.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS LEGÍVEIS AUTENTICADAS OU CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS):

- I. Duas fotos 3x4, com, no máximo, dois anos de sua realização;
- II. Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral relativo às últimas eleições;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- VI. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- VII. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VIII. Declaração de Bens, em modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Pessoal;
- IX. Certidão de nascimento ou de casamento;
- X. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e a respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos, caso possua esta condição;
- XI. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do emprego pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- XII. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XIII. Declaração de que não ocupa outro emprego ou função pública (nos casos de acumulação lícita de empregos, deverá ser indicado o emprego já ocupado e local de trabalho), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
- XIV. Declaração de Imposto de Renda do último exercício, caso esteja enquadrado nas hipóteses de declaração obrigatória;
- XV. Comprovante de endereço com data de emissão ou validade em até 90 (noventa) dias anteriores a apresentação;
- XVI. Laudo médico favorável (ASO), sem restrições, fornecido pelo serviço médico, julgando apto física e mentalmente, para o exercício do emprego público;

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2125 e-mail: câmara_itabuna2016@outlook.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba